



**DECRETO Nº 9.544, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

Declara como Área Turística de Interesse Público a Praça Cristovão Colombo, bairro da Nova Guará, para a realização da "Festa de São Pedro Apóstolo".

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**CONSIDERANDO** que o Código Tributário Municipal dispõe sobre a cobrança de Taxa de Licença para Ocupação do Solo, em vias e logradouros públicos;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada como **ÁREA TURÍSTICA de INTERESSE PÚBLICO**, no período de 29 de junho a 10 de julho de 2022, a Praça Cristovão Colombo, no bairro da Nova Guará, em virtude da realização da "**FESTA DE SÃO PEDRO APÓSTOLO**".

Art. 2º A Secretaria Municipal de Turismo e Lazer e, a Secretaria Municipal da Fazenda, através de seus órgãos competentes, deverão tomar as providências no sentido da observância deste Decreto, tanto no que diz respeito ao aspecto de organização das atividades a serem exercidas na referida **ÁREA TURÍSTICA**, como no concernente à arrecadação tributária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADEMAR DOS**  
**SANTOS FILHO**

**ADEMAR DOS SANTOS FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Assinado de forma digital por ADEMAR  
DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.001.20142

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.